

LIDO
Na Sessão de:

01/08/2022



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEITURA NA SESSÃO

01/08/2022

Ofício nº 1.344/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 28/07/2022

Horas 09:59 Sobrº 3159

Ass. Poliâni Silveira

Ref.: Protocolo nº 14.313/2022 de 09/06/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 760/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 515/2022, de autoria do ilustre vereador, **Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior) - CIDADANIA**, que indica ao Executivo, para que mude a forma de distribuição de água potável na Comunidade de Clarinópolis.

Em resposta, conforme manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 245/2022 – SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



OFÍCIO n° 245/2022 – SSAAP

Cáceres/MT, 12 de julho de 2022.

A Excelentíssima Senhora,
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres

Assunto: Ref. ao Ofício n° 760/2022 – SL/CMC

Senhora Prefeita,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas no Ofício 760/2022 – SL/CMC – proveniente do Indicação nº 515/2022: *“...que seja alterado a saída da tubulação de água potável no distrito de Clarinópolis, e mudar a forma de abastecimento da mesma caixa, pois a bomba está abastecendo a caixa (enchendo) de baixo para cima.”*

O Saneamento Básico no Brasil, de acordo com a Lei 11.445/2007, abrange: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo das águas pluviais; e resíduos sólidos.

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto, Drenagem e Resíduo Sólidos do Município de Cáceres, do Estado de Mato Grosso, foi criado como entidade autárquica de direito público pela Lei nº 2.476, de 05 de maio de 2015, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 2.520, de 02 de fevereiro de 2016, passando a se denominar Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Seu objetivo primordial é o de operar, manter, conservar explorar os serviços de saneamento na sede, nos distritos e nos povoados, bem como estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, além de atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados pelo município ligados à área de atuação para construção.

Tendo ciência destas obrigações, esta autarquia municipal tem como um dos seus princípios a excelência na distribuição de água potável para toda a população de Cáceres/MT, sendo assim, tais questionamentos no que se refere ao reservatório e a rede de distribuição na comunidade de Clarinópolis, tecnicamente não interfere na qualidade e quantidade de água distribuída a comunidade, visto que não consta em nosso banco de dados reclamação de falta de água no distrito.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Att,

Cordialmente,

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo